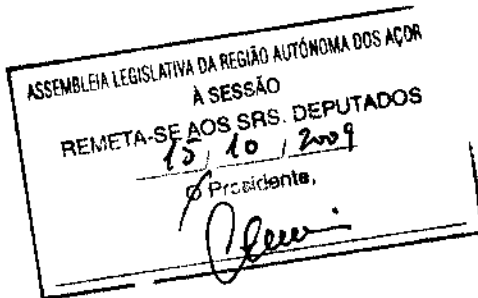




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3543 Procº 54.03.05/130/IX	5-08-09	SAI-GSRP-2009-1928 Proc 1.8 ENT-GSRP-2009-2272	14-10-2009

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 130/IX – TRANSPORTES AÉREOS, SERVIÇO PÚBLICO OU CAOS GENERALIZADO?**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 130/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Maria Silva Gonçalves, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1- O Governo dos Açores teve conhecimento que entre 1 de Junho e 31 de Julho se registou um número anormal de cancelamentos na operação de/e para a Ilha das Flores. Na verdade, foram cancelados 38 voos, devido às condições atmosféricas, nas ilhas de origem dos voos e/ou na Ilha das Flores, enquanto que, em igual período do ano anterior, apenas se registaram 12 cancelamentos por igual motivo. Os cancelamentos registados por outros motivos, nomeadamente por razões técnicas e operacionais, foram idênticos aos ocorridos no mesmo período do ano anterior, somando seis cancelamentos em cada um dos períodos homólogos. Acresce que, a partir do dia 20 de Julho, a falta de abastecimento de combustível na Horta causou constrangimentos adicionais, nomeadamente, atrasando chegadas ou limitando a capacidade de passageiros e bagagem nos respectivos voos para a Ilha das Flores.



REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

Todas essas situações extraordinárias, de origem meteorológica ou outras, a que a transportadora aérea regional é, naturalmente, alheia, implicaram uma reprogramação dos voos, de modo a restabelecer a operação, com os inevitáveis transtornos que essa situação causou aos passageiros.

Saliente-se que, mesmo assim, foram operados 314 voos para a Ilha das Flores durante o período referido.

2 e 3 - O Governo tem bem presente a importância que os transportes aéreos, a par dos marítimos, representam para o Povo Açoriano, e, em especial, para os Florentinos e para a economia da Ilha das Flores.

Nesta sequência, o Governo dos Açores acompanha, em permanência, através da Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, a prestação do serviço público de transporte aéreo de passageiros inter-ilhas, transmitindo orientações à SATA Air Açores, com o objectivo de minorar os constrangimentos e/ou prejuízos que possam ocorrer nessas ou noutras situações.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3946 Proc. Nº 54.03.05
Data:	09/10/15 Nº 130/1x